

Recursos

Prazo de interposição de recurso em face das questões da prova objetiva e do gabarito preliminar

Nome: JULIANA MINOSSO SCHENA

Inscrição: 121

Protocolo: 13390

Cargo: ENFERMEIRA DA SAÚDE DA MULHER

Situação: INDEFERIDO

Código da prova: 3

Questão: 17

Disciplina: Língua Portuguesa (Enfermeira da Saúde da Mulher)

Recurso:

Solicito a revisão da Questão 17, cujo gabarito preliminar indica a alternativa C.

A assertiva I afirma que a expressão “no entanto” estabelece relação de oposição entre a ideia apresentada e a informação imediatamente anterior. A assertiva II, por sua vez, classifica “no entanto” como locução conjuntiva coordenativa adversativa, semanticamente equivalente a “contudo” e “todavia”, empregada para contrapor ideias entre períodos distintos.

Embora as duas assertivas possam ser consideradas verdadeiras, há controvérsia quanto à relação de justificativa estabelecida entre elas. A assertiva II apresenta a classificação gramatical e o valor semântico da expressão “no entanto”, enquanto a assertiva I analisa especificamente sua função no contexto apresentado. Assim, não é inequívoco que a II constitua justificativa direta da I, sendo possível a interpretação prevista na alternativa D, segundo a qual ambas são verdadeiras, mas a II não justifica a I.

Além disso, a classificação de “no entanto” não é absolutamente uniforme na literatura gramatical, sendo encontrada também a classificação da expressão como advérbio/locução adverbial de valor conectivo. Dessa forma, a formulação da assertiva II pode gerar divergência de interpretação quanto à sua classificação e, conseqüentemente, quanto à relação lógica entre as duas assertivas.

Diante da possibilidade de mais de uma interpretação razoável para a relação estabelecida entre as assertivas, solicita-se a ANULAÇÃO da Questão 17, com a conseqüente atribuição da pontuação a todos os candidatos, conforme as regras do edital.

Resposta:

Em resposta à fundamentação apresentada, informamos que esta análise se restringe exclusivamente à questão indicada no recurso interposto. Recursos que tratem de questões diferentes daquela mencionada não serão considerados para fins de análise. Após avaliação criteriosa, esta banca conclui que os argumentos apresentados não são suficientes para alterar o gabarito ou anular a questão, conforme os fundamentos expostos a seguir:

"No entanto, o diagnóstico pedagógico é claro: a escola excessivamente burocratizada e centrada no desempenho ignora o sofrimento e a invisibilidade dos jovens. Muitos dos que produzem violência carregam marcas de exclusão social e ressentimento."

Com base no uso da expressão no entanto no trecho, analise as asserções a seguir.

I.A expressão No entanto estabelece relação de oposição entre a ideia apresentada e a informação imediatamente anterior do texto.

PORQUE

II.A expressão no entanto é uma locução conjuntiva coordenativa adversativa, semanticamente equivalente a contudo e todavia, empregada, no trecho, para contrapor ideias entre períodos distintos.

A questão deve ser mantida, pois as assertivas I e II são verdadeiras, e a assertiva II justifica a assertiva I.

No trecho analisado, a expressão "No entanto" estabelece relação de contraste com a informação apresentada anteriormente. O texto afirma inicialmente que "a resposta institucional imediata costuma ser o controle". Na sequência, emprega "No entanto" para introduzir uma perspectiva distinta: "o diagnóstico pedagógico é claro: a escola excessivamente burocratizada e centrada no desempenho ignora o sofrimento e a invisibilidade dos jovens".

O contraste estabelecido não significa que as ideias sejam absolutamente incompatíveis, mas que o texto contrapõe duas perspectivas de enfrentamento da violência escolar: de um lado, a resposta institucional imediata, centrada no controle; de outro, a necessidade de um

Recursos

diagnóstico pedagógico que considere o sofrimento, a invisibilidade e as causas profundas e estruturais da violência. Essa interpretação é reforçada pelo parágrafo posterior, no qual a especialista afirma que medidas de controle podem conter episódios imediatos, mas dificilmente transformam as causas profundas e estruturais.

Dessa forma, a Assertiva I está correta ao afirmar que "No entanto" estabelece relação de oposição ou contraste com a informação anteriormente apresentada.

A Assertiva II também está correta ao atribuir à expressão valor adversativo e ao apontar sua equivalência semântica, no contexto, com "contudo" e "todavia". Essas expressões são empregadas para introduzir uma informação que se contrapõe ou contrasta com aquela anteriormente apresentada. Assim, a Assertiva II justifica adequadamente a Assertiva I, pois o valor adversativo atribuído a "No entanto" constitui o fundamento linguístico da relação de contraste identificada no trecho. Em outras palavras, é justamente por apresentar valor adversativo que a expressão estabelece a relação de oposição mencionada na Assertiva I.

Quanto à classificação de "No entanto" como "locução conjuntiva coordenativa adversativa", tal formulação encontra respaldo na tradição gramatical normativa e em obras de referência utilizadas no ensino da língua portuguesa e na preparação para concursos públicos. Reforça ainda mais essa conclusão a posição de Cunha e Cintra, na Nova Gramática do Português Contemporâneo (7. ed., 2016, p. 594), obra de referência amplamente adotada em concursos públicos, que classifica "no entanto" como conjunção coordenativa adversativa. Trata-se, portanto, de posicionamento consonante com a tradição gramatical predominante, corroborado por múltiplas fontes de peso, Rocha Lima, a lexicografia de uso corrente (Dicio) e a própria Cunha e Cintra, o que confirma que a classificação adotada pela banca não é isolada, mas amplamente respaldada pela literatura gramatical de maior circulação e prestígio no ensino da língua portuguesa no Brasil.

Na língua portuguesa, nem todos os gramáticos adotam a mesma classificação morfossintática para determinadas expressões. Um exemplo disso são os próprios casos de concordância verbal em que uma corrente gramatical admite uma opção enquanto outra prefere outra (como ocorre, por exemplo, com expressões partitivas do tipo "a maioria de", que admitem concordância tanto no singular quanto no plural, a depender da tradição gramatical seguida). Isso não significa que uma corrente esteja "mais certa" do que a outra, são apenas posições distintas, ambas tecnicamente válidas dentro de suas respectivas tradições. O mesmo raciocínio se aplica à classificação de "no entanto": a existência de mais de uma corrente classificatória não torna a questão ambígua, mas apenas reflete a natureza multifacetada da própria tradição gramatical, na qual convivem, de forma legítima, diferentes escolas de análise.

Portanto, não há fundamento para considerar que as assertivas admitam interpretações incompatíveis ou que a questão possua mais de uma resposta possível. As duas assertivas são verdadeiras, e a Assertiva II justifica a Assertiva I.

Dessa forma, mantém-se o gabarito preliminar.

Diante dos argumentos apresentados, RECURSO INDEFERIDO.